DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DISPUTA: 05/05/2025 - 08H;

DATA DA LEITURA:	25/04/2025	ORGÃO:	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS – CISAM/PE
CODIGO	ID 8439	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	LICITATÓRIO Nº 3645.2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021.2025
ABERTURA	05/05/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	07:30	VALIDA.PROP.	120 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	08 DIAS
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA CONFORME ANEXO B - TR + HAB + DOC. TÉNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 4H;
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.peintegrado.pe.gov.br
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
13.1.3.	CONTRATO SOCIAL	X			ANEXO B	Preço Unitário na Tabela CMED	PROPOSTA			
13.1.8.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			6.9.	APRESENTAR: Isenção de ICMS - Convênio ICMS 73/04	PROPOSTA			
13.1.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X			2.1.	VALOR ESTIMADO: R$ 270.915,8460	X			
13.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X			ANEXO B	Preço Unitário Onerado (com incidência de ICMS)	PROPOSTA			
13.3.6.	FGTS	X			ANEXO B	Preço Unitário Desonerado (isento ICMS)	PROPOSTA			
13.3.3.	INSS	X			ANEXO D	CÓDIGO E-FISCO/CATMAT	PROPOSTA			
13.3.3.	CERT. FEDERAL	X			TR 3.1.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, DCB OU DCI E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
13.3.4.	CERT. ESTADUAL	X			ANEXO B	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
	CERT. MUNICIPAL				11.2.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
13.3.2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
13.3.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			11.2.1.1	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA + CÓPIA DO RÓTULO	se for o caso			
13.3.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			13.3.2.	Declaração do Detentor do Refistro – DDR	IMPORTADOS	X		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC				12.6.1.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
13.4.2.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			ANEXO B - PÁG 38	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
13.4.2.	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				7.4.1. b)	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
13.3.4.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			ANEXO B	Medicamentos, o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço	PROPOSTA			
	LIC. FUNC. - MATERIAL				11.2.2.	BULA	VENCEDOR	X		
13.3.3.	AFE COMUM - ANVISA	X			11.2.2.1. / 12.1.1.	PARECER TÉCNICO	PODERÁ			
13.3.3.	AFE COMUM - DOU	X			12.5. g)	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA			
13.3.6.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			12.5. h)	Observar desoneração do ICMS Convênios CONFAZ nº87/2002 e nº 54/2009.	PROPOSTA			
13.3.6.	AFE ESPECIAL - DOU	X			13.3.5. / 13.6.5.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS – CISAM/PE			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
13.3.4.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
	SIMPLIFICADA - JUCEPE									
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
13.3.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM; 12.6. Considerar-se-á indício de inexequibilidade de proposta valores inferiores a 50%					
13.3.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
13.3.1.	DOC. FARMACÊUTICO	X			11.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo B do Termo de Referência) indicando a marca do medicamento e acompanhada do(s) seguinte(s) documento(s): 11.2.1. Comprovação de registro; 11.2.2. Bula bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS, para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação. 11.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 04 (quatro) horas corridas, contado a partir da convocação do Pregoeiro.					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
13.3.4.1.	CADFOR	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				13.5.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO II	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
11.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				7.5. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital. 7.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação. 12.5. Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedeçam às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 11; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo Pregoeiro, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração. g) estejam acima dos limites de Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP, do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/ANVISA; h) não observem a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº87/2002 e nº 54/2009.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				1.4. Os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação. 1.5. O item 2 é de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			PREGOEIRO: Ana Maria Jordão Alexandrino; FONE: (81) 31827710 E-MAIL: licitacao.cisam@upe.br					
ENVELOPE HAB.	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS – CISAM/PE	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					